



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 02.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 95.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 199/2023/GAB.

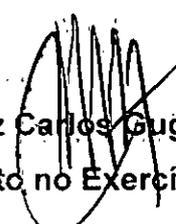
Caçapava do Sul, 11 de abril de 2023.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.400,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

  
Luiz Carlos Guglielmin  
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito

PL 4941/23

Ao Senhor

Vereador **Sívio Tolfo Tondo**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

11/ABR/2023 13:38 000018402





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....4941...../2023.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.400,00 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.400,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.03.08.244.0110.2.172 – MANUT./ACOLHIMENTO DE ADULTO E GRUPOS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE RUA

(2248) 3.3.90.39 – Outros serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 1.400,00

Fonte de Recursos...: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre

**Art. 2º** - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior à redução na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.01.08.122.0002.2.152 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA

(1977) 3.3.90.92 – Despesas de exercícios anteriores – R\$ 1.400,00

Fonte de Recursos...: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Desd. Fonte Recursos: 0001 Recurso Livre

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com o albergue.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.

Luiz Carlos Guglielmin

Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 365, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

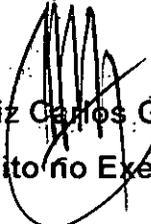
Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.400,00 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei de suplementação que visa o encaminhamento de solicitação para pagamento de contas de água do Albergue Municipal referente aos meses de Abril a Dezembro de 2023.

Segue anexo o Plano de Aplicação do recurso.

Caçapava do Sul, 11 de abril de 2023.

  
Luiz Carlos Guglielmin  
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-05 - Fone/fax (51) 3211-1133 - Rua XV de Novembro, 427 - 96.779-000 - Caçapava do Sul - RS

PLANO DE APLICAÇÃO Nº041/2023

Data:  
Finalidade:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quantidade	Valor R\$
		R\$1.400,00

Solicitação de crédito Adicional

- Suplementar  
 Especial  
 Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
(2.172) Manutenção/Acolhimento de Adultos e Grupos Familiares sem Situação de Rua	33.90.39	1500 (01)	2248	R\$ 1.400,00

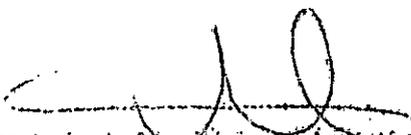
Origem dos Recursos

	Recurso	Valor
<input type="checkbox"/> Superávit Financeiro		R\$
<input type="checkbox"/> Autonomia		R\$
		R\$ 1.400,00

Redução

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
(2.152) Manutenção Geral da Secretaria.	33.90.39	1500 (01)	1977	R\$ 1.400,00

Setor de Controle Interno - SMAS

  
Secretaria de Município da Assistência Social - SMAS

De acordo  
p/ Projeto  
de Lei  
